

À Secretária Municipal de Educação
ATT Senhora Hellen Laise Pinheiro Alves
Secretária Municipal de Educação

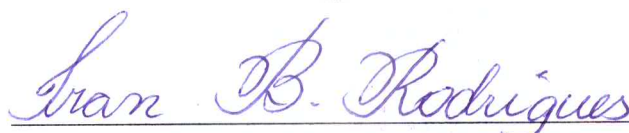
PROPOSTA

Conforme o solicitado, informo que há interesse em locar o imóvel localizado na Rua Camilo Ataíde, nº 77, Bairro Rodoviário município de Curuçá - PA, CEP: 68750-000, para a instalação e funcionamento temporário do anexo da Creche Escola Cesarina Brito.

O valor mensal da locação será de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais), por um período de 03 (seis) meses.

Me coloco à disposição para providências necessárias à formalização da locação.

Curuçá-PA, 07 de maio de 2025.



IRAN BARATA RODRIGUES
CPF: 615.431.012-91



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **615.431.012-91**

Nome: **IRAN BARATA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **02/08/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/04/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:15:00** do dia **07/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EAA6.4099.CBB1.405C**

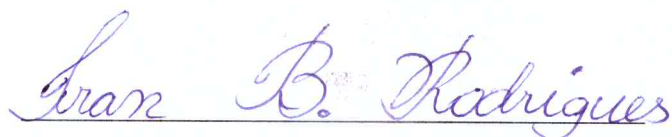
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **Iran Barata Rodrigues**, portador do RG nº **3063051**, CPF nº **615.431.012-91** declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Curuçá-PA, 07 de maio de 2025.



IRAN BARATA RODRIGUES
CPF: 615.431.012-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA

POLÍCIA CIVIL - DPM

NOME
IRAN BARATA RODRIGUES

FLUXÃO
LOURENÇO DE SOUSA RODRIGUES / MARIA
BARATA RODRIGUES

DATA NASCIMENTO
02/08/1979

NATURALIDADE
CURUÇA - PA

FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular: *Iran B. Rodrigues*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1000

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 615.431.072-91

DNI

REGISTRO GERAL 306.3051

2/A

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2025 11:48

MATRÍCULA ÚNICA
068072 01 55 2011 2 00004 181 0000729 61

T. ELEITOR
032584221376

CTPS

SERIE

UF

MIS/PR/ASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS
708204508294863

Assinatura do Diretor: *Iran B. Rodrigues*

Assinatura do Titular: *Iran B. Rodrigues*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURUÇÁ
CNPJ: 04.553.079/0001-39
TRAVESSA 15 DE AGOSTO, 1510, CENTRO,
CURUÇÁ - PA
Telefone: (91) 9654-9-3873
E-mail: saaecuruca@hotmail.com

INSCRIÇÃO
0001378 6

CLASSE
PAR

TARIFA
R18

ECONOMIAS
RES COM IND PÚB QUT

MÊS/FAT
02/2025

HIDRÔMETRO
S/Hidro

INSTALAÇÃO

LOCALIZAÇÃO
30 30 30 0000000000

FATURA
250006061

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

IRAN BARATA RODRIGUES

RUA LAURO SODRÉ, CENTRO 0066, CENTRO

CEP: 68.750-000 CURUÇÁ-PA

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	ÁGUA		30,75

HIDROMETRIA

ULTIMOS CONSUMOS

LEITURA	DATA	20	20	20	20	20	20	20
ANTERIOR:	12/02/25							
ATUAL:	12/02/25							
CONSUMO:	DIAS							
LEITURISTA:	03							
PRÓXIMA LEITURA	05/03/25							

MÉDIA: 20 m³

AGO SET OUT NOV DEZ JAN FEV

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

RESERVATÓRIOS

PARAMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO

DÉBITO(S):

EXISTE(M) 004 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 123,00

VENCIMENTO 05/03/2025 VALOR R\$ 30,75

Pague com PIX

PAGAMENTOS POR QR CODE E BARRAS SÃO
ACEITOS PELO BANCO DO BRASIL
DE PRE-FÉRMENSA DO PAGAMENTO POR QR CODE
OBS: CANCELAR O QR CODE EM 15 DIAS, O
BANCO DO BRASIL NÃO SE RESPONSABILIZA



CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURUÇÁ
CNPJ: 04.553.079/0001-39
TRAVESSA 15 DE AGOSTO, 1510, CENTRO,
CURUÇÁ - PA
Telefone: (91) 9654-9-3873
E-mail: saaecuruca@hotmail.com

INSCRIÇÃO:
0001378 6

NOME:
IRAN BARATA RODRIGUES

MÊS/FAT
02/2025

VENCIMENTO 05/03/2025 VALOR R\$ 30,75

SAAE

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0001378.02.25.250006061

82610000000-7 3075056/000-9 13780225250-2 00606100004-5



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 615.431.012-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:04:34 do dia 20/03/2025**Válida até:** 16/09/2025**Número da Certidão:** 702025080586313-0**Código de Controle de Autenticidade:** B118673C.71297A1E.8A009407.7F95FD02**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 615.431.012-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:04:34 do dia 20/03/2025**Válida até:** 16/09/2025**Número da Certidão:** 702025080586314-9**Código de Controle de Autenticidade:** 683FAFF5.0B8AAFD3.D6543123.5F8F6B40**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

MSCA2ARD

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 463

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
615.431.012-91

Nome/Razão Social
IRAN BARATA RODRIGUES

Endereço
RUA LAURO SODRÉ, RODOVIÁRIOS, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 07 de Maio de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 06 de Julho de 2025

Curuçá - PA, 07 de Maio de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.curuca.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL À VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS

VENDEDORES: SILVIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, Pastor, Carteira de Identidade nº 2588622, C.P.F. nº 480.624.302-78 e RACILDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, paraense, casada, Dona de casa, Carteira de Identidade nº 1821587, C.P.F. nº 307.130.212-68, residentes e domiciliados na Av. Paes de Carvalho, nº 212, bairro: Rodoviário, Cep: 68.750-000, Cidade Curuçá, no Estado do Pará;

COMPRADORES: IRAN BARATA RODRIGUES, brasileiro, casado, Comerciante, Carteira de Identidade nº 3063051, C.P.F. nº 615.431.012-9 e JACQUELINE CUNHA RODRIGUES, brasileira, paraense, casada, Comerciante, Carteira de Identidade nº 5418743, C.P.F. nº 865.130.102-25, residentes e domiciliados na Rua Lauro Sodré, nº 66, bairro: Rodoviário, Cep: 68.750-000, Cidade Curuçá, no Estado do Pará.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel à Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um imóvel pelos **VENDEDORES** aos **COMPRADORES**, situado na: Rua Camilo Ataíde, nº 545, bairro: Rodoviário, Cep 68.750.000, Cidade Curuçá, no Estado Pará, possuindo as seguintes descrições um terreno com 12 (doze) mts pela frente, 12 (doze) mts pelos fundos, 38 (trinta e oito) mts de comprimento pelo lado direito e 38 (trinta e oito) mts de comprimento pelo lado esquerdo, com uma construção em alvenaria, pois o mesmo é de propriedade dos **VENDEDORES** supra citados, adquirido por estes por meio de compra e venda, livre de quaisquer ônus judicial ou extra judicial.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Por força deste instrumento, os **COMPRADORES** pagarão aos **VENDEDORES** a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à vista, no dia 22 de Maio de 2017.

CONDIÇÕES GERAIS

DO FORO

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Curuçá-Pá.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curuçá, 22 de Maio de 2017

Silvio Costa dos Santos
SILVIO COSTA DOS SANTOS
Vendedor -01

Iracilda Ferreira dos Santos
IRACILDA FERREIRA DOS SANTOS
Vendedor -02

Iran B. Rodrigues
IRAN B. RODRIGUES
Comprador -01

Jacqueline Simão Rodrigues
JACQUELINE C. RODRIGUES
Comprador-02

Edinaldo dos Santos Correa
1- TESTEMUNHAS
CPF:
End.: *TV: GENERAL CURYÃO*
BAIRRO - RODOVIÁRIO

Samuel Ferreira Lima
2- TESTEMUNHA
CPF: *983.672.862-35*
End RUA: *JOSÉ GUALBERTO DE CAMPOS*
BAIRRO: NOVO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA
Travessa Justo Chermont, 05 - Bairro Rodoviário - Curuçá-PA
Liliane Negão P. Brito
Substituto: Denis da Silva Brito

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *Silvio Costa dos Santos*
como ☐ Verdadeira ☒ Autêntica ☐ Semelhança
Dou fé. Curuçá/PA, 22/05/17

Liliane Negão P. Brito
Titular

015.141.264
015.141.265

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA
Travessa Justo Chermont, 05 - Bairro Rodoviário - Curuçá-PA
Liliane Negão P. Brito
Substituto: Denis da Silva Brito

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *Iran B. Rodrigues*
como ☐ Verdadeira ☒ Autêntica ☐ Semelhança
Dou fé. Curuçá/PA, 22/05/17

Liliane Negão P. Brito
Titular

015.141.264
015.141.269

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA
Travessa Justo Chermont, 05 - Bairro Rodoviário - Curuçá-PA
Liliane Negão P. Brito
Substituto: Denis da Silva Brito

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *Edinaldo dos Santos Correa*
como ☐ Verdadeira ☒ Autêntica ☐ Semelhança
Dou fé. Curuçá/PA, 22/05/17

Liliane Negão P. Brito
Titular

015.141.264
015.141.267

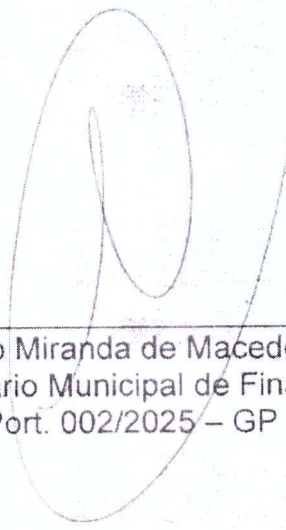


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA URBANA

Eu, Alessandro Miranda de Macedo Martins, Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Curuçá – Pará, no uso das minhas atribuições DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar que: o imóvel localizado no endereço; à Rua Camilo Ataíde, nº 77, Bairro Rodoviário, em nome de **IRAN BARATA RODRIGUES**, RG: 3063051, CPF: nº 615.431.012-91, residente e domiciliado no endereço Rua Lauro Sodré, nº 66, Bairro Rodoviário está inserido em uma área regularizada.

Curuçá, 06 maio de 2025.


Alessandro Miranda de Macedo Martins
Secretário Municipal de Finanças
Port. 002/2025 – GP

Alessandro Martins
Secretário de Finanças
Portaria Nº 002/2025 - GP